



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2019, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. NADA A DELIBERAR.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

- I. NADA A APRESENTAR.

ALCÂNTARAS 06 DE SETEMBRO DE 2019

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
1º SECRETARIO